



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº26/2025
EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025, às nove horas reuniram - se os seguintes vereadores: Arildo Sena Galvão, Fabiana Maria dos Santos, Hélio Batista de Oliveira, Klebe Barros Rosa e Vilson Neimog sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a vigésima sexta Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretário solicita dispensa da leitura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.602/2025** – autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênio com a associação recreativa esportiva dos servidores municipais de vale do paraíso - ARESMUVAP, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.603/2025** – altera o anexo da Lei nº 2101, de 29 de maio de 2023. **Projeto de Lei nº 2.604/2025** – altera dispositivos da Lei nº 1.180, de 20 de agosto 2018. Não tendo mais matérias em pauta, declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do **Projeto de Lei nº 2.602/2025** – autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênio com a associação recreativa esportiva dos servidores municipais de vale do paraíso - ARESMUVAP, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.603/2025 – Altera o anexo da Lei nº 2101, de 29 de Maio de 2023. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.604/2025 – Altera dispositivos da Lei nº 1.180, de 20 de agosto 2018. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais, não tendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Vale do Paraíso, 29 de maio de 2025.

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário